



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 33/17, para Aquisição de 01 (um) veículo de carga, zero km, com primeiro emplacamento em nome do Município, tipo furgão, longo, com carroceria isolada, teto alto, apresentando carga mínima de 1.300 kg, com porta lateral corredeira e porta traseira dupla sem vidros, revestimento interno e o teto em material lavável, foi adjudicado o item 01 no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) à licitante Vime Veículos Ltda, e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 14 de junho de 2017.



**Ernani Christovam Vasconcellos**

**Prefeito Municipal**